

ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

PROAD 7720/2022

Data e horário: 22 de jun. de 2026 14:00 BRT

Local: on-line



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

PARTICIPANTES			
Portaria 4502/2022			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIVADO	DESIGNAÇÃO	PRESEÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Alexandre Corrêa da Cruz	<i>Presidente (Coordenador)</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Angela Rosi Almeida Chapper	<i>Indicada pela Presidência</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Maria Silvana Rotta Tedesco	<i>Diretora da Escola Judicial</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
João Paulo Lucena	<i>Ouvidor</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ricardo Fioreze	<i>Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Luiz Antonio Colussi	<i>Diretor do Foro de Porto Alegre</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Carolina Quadrado Ilha	<i>Auxiliar da Corregedoria</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Átila da Rold Roesle	<i>Juiz do Trabalho Substituto indicado pela Presidência</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Michele Daou	<i>representante da Amatra IV</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Enilda Souza de Andrade	<i>Secretária-Geral da Presidência</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aldo Da Silva Jardim	<i>Secretário-Geral Judiciário</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Rejane Carvalho	<i>Diretora-Geral</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Maria Augusta Kinnemann	<i>Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Natacha Moraes de Oliveira	<i>Diretor da Secretaria Geral de Tecnologia e Inovação</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



ATA DE REUNIÃO SUBCOMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Juliano Machado dos Santos	<i>Diretor da Secretaria de Comunicação Social</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
João Luiz Peixoto Da Silva	<i>Diretor da Secretaria de Segurança Institucional</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Carlos Costa Jordão	<i>Coordenador do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fúlvio Berwanger Amador	<i>Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho indicado pela Presidência</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Carolina Feuerharmel Litvin	<i>Convidada - Diretora da Secretaria de Auditoria</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Felipe Pontes Corrêa	<i>Convidado - servidor da Assessoria de Otimização de Processos</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ana Paula Sjöman Meister	<i>Convidada - Assessora-Chefe de Otimização de Processos</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
José Cláudio da Rosa Riccardi	<i>Convidado - Diretora da Secretaria de Auditoria</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Unidade de apoio executivo: Diretoria-Geral

Secretária: Ana Paula Sjoman Meister -
Assessora-Chefe da Assessoria de Otimização de Processos



ATA DE REUNIÃO SUBCOMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

PAUTA

Assunto 1, Ciclo de Monitoramento no Sistema INTEGRA - CNJ, referente à Resolução CNJ nº 363/2021;

Assunto 2, Matéria no Vox sobre LGPD;

Assunto 3, Revisão de normas internas relativas à LGPD;

Assunto 4, Plano de Ação 2026;

Assunto 5, Auditoria Seaudi em LGPD: achados e recomendações.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, em formato on-line, realizou-se reunião do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais, com a participação dos integrantes acima nominados.

A reunião foi conduzida pelo Dr. Ricardo Fioreze, com o apoio da Assessora-Chefe de Otimização de Processos, Ana Paula Sjomann Meister. Na abertura dos trabalhos, foi comunicada aos membros do Subcomitê a indicação da Des. Angela Rosi Almeida Chapper pela Presidência para compor o colegiado, em substituição ao Des. Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, tendo-lhe sido registradas as boas-vindas. Na sequência, passou-se à apreciação dos temas objeto da reunião, cujas deliberações são registradas a seguir.

Assunto 1 – Ciclo de Monitoramento no Sistema INTEGRA - CNJ, referente à Resolução CNJ nº 363/2021.

Foi informado que as respostas ao questionário disponibilizado pelo CNJ, referente ao ciclo de monitoramento em LGPD do INTEGRA (Res. CNJ nº 363/2021), foram encaminhadas ao Conselho ao final do mês de abril. Informou-se, ainda, que, até o momento, não houve retorno quanto à validação preliminar das informações prestadas nem o envio do respectivo relatório para eventuais ajustes a serem realizados pelo nosso Regional.



Durante a exposição do tema, foi exibida a página do sistema INTEGRA, na qual consta o prazo previsto para validação preliminar do questionário pelo CNJ, fixado em 31/05/2026. Destacou-se que, embora o referido prazo já tivesse expirado, essa etapa ainda não havia sido concluída pelo Conselho.

Assunto 2 – Matéria no Vox sobre LGPD.

Registrou-se que, em 28/05/2026, foi publicada matéria no Portal VOX com o objetivo de sensibilizar servidores(as) e magistrados(as) acerca da proteção de dados pessoais, apresentando conceitos relacionados à LGPD. Esclareceu-se, ainda, que a publicação ocorreu durante o período de inscrições para o curso de LGPD promovido pela Escola Judicial deste Regional. A iniciativa foi motivada pela identificação de percentual de capacitação inferior ao esperado no âmbito do Tribunal. Após a conclusão do curso, será solicitado à Escola Judicial relatório de participação, a fim de avaliar o impacto das ações de sensibilização e a eventual ampliação da adesão de servidores(as) e magistrados(as) às capacitações relacionadas à LGPD.

Assunto 3 – Revisão de normas internas relativas à LGPD.

Destacou-se que foram identificados dispositivos da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e do Programa Institucional de Governança em Privacidade de Dados que demandam atualização. Os ajustes já identificados foram promovidos nas minutas editáveis dos respectivos normativos, conforme deliberado na reunião anterior. Esclareceu-se, ainda, que se aguarda a atualização da Res. do CSJT nº 309/2021 para avaliação de eventuais adequações adicionais.

Consignou-se, por fim, que as minutas já se encontram atualizadas, remanescendo apenas a definição quanto à conveniência de aguardar a publicação da atualização da Res. CSJT nº 309/2021 ou proceder à republicação dos normativos com base na regulamentação atualmente vigente.

Assunto 4 – Plano de Ação



Apresentou-se aos integrantes planilha contendo estudo preliminar para a elaboração do Plano de Ação em LGPD, construído com base nas recomendações constantes da Res. CNJ nº 363/2021 e nos critérios de monitoramento do sistema INTEGRÁ. Destacou-se, contudo, a conveniência de aguardar o recebimento do relatório de auditoria da SEAUDI e das respectivas recomendações, a fim de subsidiar a definição das prioridades institucionais para o segundo semestre de 2026 e para o exercício de 2027. Ressaltou-se que a proposta será oportunamente ajustada e submetida à apreciação dos membros do Subcomitê para avaliação e validação.

Assunto 5 – Auditoria Seaudi em LGPD: achados e recomendações.

Para tratar dos resultados da auditoria em LGPD, foi concedida a palavra à Gestora da SEAUDI, a servidora Carolina Feuerharmel Litvin, que apresentou aos membros do Subcomitê os achados identificados durante os trabalhos de auditoria. Esclareceu que a auditoria tem por objetivo avaliar a implementação da LGPD no âmbito do TRT4, atendendo também a recomendação do Tribunal de Contas da União para que as unidades de auditoria interna auxiliem os órgãos públicos no aprimoramento das ações relacionadas à proteção de dados pessoais. Informou, ainda, que os trabalhos foram desenvolvidos com base nos questionários e critérios de avaliação utilizados pelo TCU.

Na sequência, apresentou os quatro achados identificados pela auditoria:

a) Conscientização e capacitação de magistrados(as) e servidores(as) sobre proteção de dados pessoais:

Informou que a auditoria observou iniciativas de ações para a capacitação de servidores(as) e magistrados(as) em LGPD promovidas pela nossa Escola Judicial, entre 2021 e 2025. Para avaliar a efetividade dessas iniciativas, foram analisados os planos de capacitação das unidades, os índices de capacitação dos servidores das áreas que concentram maior volume de dados pessoais e a participação dos membros do Subcomitê em ações de capacitação relacionadas ao tema.



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Destacou que, das 13 unidades identificadas como detentoras do maior volume de dados pessoais, apenas três possuíam mais de 50% dos servidores capacitados nessa temática. Ressaltou também que foram considerados capacitados os(as) servidores(as) ou magistrados(as) que tenham participado de ao menos uma capacitação em LGPD no período de 2020 a 2025. Quanto ao Subcomitê, a auditoria identificou que os percentuais de membros capacitados em LGPD corresponderam a 50% em 2023, 47% em 2024 e 2025, e 39% em 2026. Diante dos resultados obtidos, salientou que a auditoria proporá recomendação voltada à ampliação das ações de conscientização e capacitação de magistrados(as) e servidores(as) em proteção de dados pessoais.

b) Elaboração dos Inventários de Dados Pessoais e seu adequado preenchimento:

Sobre o segundo achado, destacou que o inventário constitui instrumento essencial para o registro das operações de tratamento de dados pessoais realizadas pelo Tribunal. Ressaltou que a auditoria verificou a aderência do modelo de inventário utilizado pelo TRT4 às exigências legais e às recomendações do TCU. consignou que a auditoria recomendará a continuidade da elaboração dos inventários para áreas e processos ainda não contemplados.

Quanto aos inventários já produzidos, observou que foram identificadas oportunidades de melhoria relacionadas ao preenchimento de campos como previsão legal, fonte dos dados, base de dados e prazo de retenção das informações. Destacou, ainda, a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos de validação dos inventários, especialmente quanto à compatibilidade dos prazos de retenção informados com aqueles previstos na tabela de temporalidade documental adotada pelo Tribunal. Esclareceu que a análise considerou, em especial, os princípios da finalidade e da minimização previstos na LGPD.

c) Elaboração de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais:

Quanto ao terceiro achado, pontuou que a LGPD prevê a elaboração de



Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) em situações que possam acarretar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais dos titulares de dados. Esclareceu que o RIPD constitui instrumento destinado à identificação dos riscos decorrentes das operações de tratamento de dados pessoais e ao registro das medidas de mitigação adotadas pela organização para reduzi-los. Ressaltou, ainda, que tratamentos envolvendo riscos elevados, dados pessoais sensíveis ou dados de crianças e adolescentes podem demandar a elaboração desses relatórios.

Por fim, informou que a auditoria recomendará a continuidade da elaboração dos Inventários de Dados Pessoais, os quais subsidiam a avaliação dos riscos associados às operações de tratamento, bem como a produção de Relatórios de Impacto sempre que essa avaliação indicar a necessidade de adoção de medidas de mitigação.

d) Gerenciamento de riscos associados ao armazenamento de dados pessoais em serviços de nuvem e à avaliação de operações que possam caracterizar transferência internacional de dados:

Quanto ao quarto achado, observou a necessidade de fortalecer os procedimentos de avaliação e gerenciamento de riscos relacionados ao armazenamento de dados pessoais em nuvem. Já no que se refere à transferência internacional de dados, informou que essa situação pode ocorrer quando informações são armazenadas em servidores localizados fora do território nacional. Embora não tenham sido identificados contratos com empresas estrangeiras, verificou-se a existência de dados pessoais, inclusive sensíveis, armazenados em serviços de computação em nuvem.

Por fim, esclareceu que a auditoria recomendará a avaliação das operações que possam caracterizar transferência internacional de dados e a adequação dos instrumentos contratuais de forma a atender ao que está previsto no normativo da ANPD, que estabelece qual seria o conteúdo das cláusulas padrões.

Ao final da apresentação dos achados, a servidora Carolina, consignou a complexidade da legislação e da regulamentação relacionadas à proteção de dados pessoais, destacando que a auditoria demandou amplo estudo normativo e técnico para a avaliação do grau de implementação da LGPD no Tribunal.



Destacou, ainda, que a auditoria identificou diversas iniciativas institucionais do TRT já em andamento, tais como a elaboração dos Inventários de Dados Pessoais, a revisão das normas internas relacionadas à LGPD e a preparação dos primeiros Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, evidenciando o comprometimento do Tribunal com o tema.

6. Considerações dos Integrantes

Ao término das apresentações, a servidora Ana Paula concedeu a palavra aos integrantes do Subcomitê para manifestações sobre os assuntos tratados na reunião. Na oportunidade, foram prestados esclarecimentos acerca da reunião de apresentação dos resultados preliminares da auditoria, destinada à formalização dos achados e recomendações, sem exigência de quórum ou deliberação do colegiado, ficando sua realização agendada para o dia **26/06/2026, das 16h às 17h**. Informou-se, ainda, que o relatório preliminar será posteriormente encaminhado aos membros do Subcomitê para ciência e manifestação.

A servidora Enilda informou que a Escola Judicial promoverá nova turma do curso de LGPD a partir de agosto, ao passo que a Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco comunicou estar sendo avaliada a manutenção permanente do curso em formato autoinstrucional, com vistas à ampliação do acesso às capacitações sobre o tema.

Na sequência, a servidora Natacha destacou que os serviços de computação em nuvem utilizados pelo Tribunal são, em sua maioria, contratados por meio de contratos de adesão, o que limita a possibilidade de inclusão de cláusulas específicas. Ressaltou que, diante desse cenário, a principal medida adotada consiste na avaliação e documentação dos riscos associados ao tratamento dos dados, observando, ainda, que a utilização de provedores com presença internacional reforça a importância dessa análise.

Por fim, a servidora Ana Paula registrou que os resultados da auditoria servirão de subsídio para a elaboração do Plano de Ação em LGPD, voltado ao tratamento dos pontos identificados como prioritários para aprimoramento institucional.

Não havendo mais itens a discutir, a reunião foi encerrada.



ATA DE REUNIÃO
SUBCOMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.